



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro de 2022.
OEP/369/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 97/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos foi enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Prestação de Serviços Públicos.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



GARAGEM MUNICIPAL

Bebedouro, 05 de setembro de 2022.

Of. 21/Ga/2022

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste e encaminhar a V. Exa., em resposta ao requerimento de número 97/2022 solicitado pela câmara municipal desta municipalidade questionamentos em relação a gestão operacional da frota municipal.

A administração do departamento de transporte (garagem municipal) vem informar e esclarecer os apontamentos do requerimento em questão.

Apontamento nº 1) – Quais são os pontos e os postos credenciados para abastecimentos dos veículos, próprios e alugados, utilizados pelo poder público municipal?

Em resposta ao apontamento nº 1 temos a esclarecer em relação aos pontos de abastecimentos de veículos pertencente a frota, são locais próprios do município, adequados com tanques de armazenamento próprios, sendo assim, a gestão operacional da frota municipal não usufrui de qualquer posto credenciado no município. Importante informar, que o departamento de transporte (garagem municipal) não utiliza quais quer tipo de veículos em situação de locação.

Apontamento nº 2) – Como é feito o controle de abastecimento de combustível?

Em respostas ao apontamento nº 02 temos a esclarecer que os abastecimentos dos veículos são diariamente, sendo controlados por requisições de autorização, cuja a mesma informa placa, frota, tipo de combustível, quantidade do combustível, quilometragem atual, quilometragem anterior, média de consumo, nome do condutor, nome do frentista e ambos assinam para firmar o protocolo do abastecimento.

Apontamento nº 3) – Há empresa contratada para o gerenciamento do abastecimento de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados? Caso Afirmativo, quem eram os responsáveis por esse controle anteriormente? Qual o valor da prestação desse serviço? Favor enviar o termo de contrato?

Em resposta ao apontamento nº 3 temos a esclarecer como citado nos autos, que os veículos pertencentes a frota municipal, não utilizam abastecimentos em postos credenciados e sim nos próprios tanques do almoxarifado e não possuem empresa alguma para gerenciar seus abastecimentos, cujo o serviço é administrado pelo próprio órgão público.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Apontamento nº 4) – Quem são os encarregados pelo registro das medições?

Em resposta ao apontamento nº 4 temos a esclarecer para os registros dos abastecimentos e quantitativos, são verificados e registrados diariamente pelos (a) responsáveis do almoxarifado e o Subdiretor do departamento em questão.

Apontamento nº 5) – Quem são os funcionários públicos autorizados a abastecer os veículos?

Em resposta ao apontamento nº 5 temos a esclarecer que os servidores municipais autorizados são concursados, responsáveis, específicos e aptos a abastecer os veículos com muita tranquilidade, registrando seriamente o protocolo de abastecimento como de praxe.

Apontamento nº 6) – O porquê do racionamento em determinados departamento? Quais esses departamentos?

Em resposta ao apontamento nº 6 temos a esclarecer que não existe racionamento de qualquer tipo de combustível para qualquer departamento da municipalidade. A gestão administrativa do departamento (garagem municipal) tem sim o controle de distribuir o abastecimento para veículos e seus departamentos com competência para atender a demanda de cada setor para com seus trabalhos do dia a dia. A frota municipal é constituída por 374 unidades de veículos. Portanto, é necessária uma programação de controle dos combustíveis e seus abastecimentos, para não onerar os cofres públicos da municipalidade e comprometer o município para com outros serviços essenciais. É importante salientar, que a diretoria do transporte (garagem municipal) sempre esteve a disposição para qualquer departamento do município para ouvir e analisar o pedido de uma quantia de combustível para abastecimento em excepcional quando necessário.

Apontamento nº 7) O pagamento é feito mensalmente, ou no ato do abastecimento por meio de cartão de pagamento magnético? Quem tem controle sobre esses cartões?

Em resposta ao apontamento nº 7 temos a esclarecer que o gerenciamento de abastecimento dos veículos oficiais, não dispõe do uso de cartões como citado nos autos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Apontamento nº 8) Favor enviar cópias das requisições e controles de abastecimentos e dos valores gastos mensalmente com combustíveis nos últimos 24 meses, de cada veículo das frotas da prefeitura e outros setores da administração.

Em resposta ao apontamento nº 8 temos a esclarecer que tais informações solicitadas estão disponíveis em nossos arquivos para vista *in loco* pois, são inúmeras caixas de arquivos resultando milhares de guias arquivadas, tornando inviável de fazer cópias de todo o composto como solicitado e firmamos ainda que estamos à disposição para apresentarmos todo o arquivo *in loco*. E ainda temos a ressaltar, que o departamento de transporte (garagem municipal) não tem acesso as autarquias do município para proceder tais solicitações.

Por todo o exposto, entende que os apontamentos solicitados através do requerimento foram todos esclarecidos e estamos à disposição para informações de qualquer natureza abrangendo a gestão operacional dos veículos pertence a frota municipal.

Silvio Renato Barbosa

Subdiretor da Garagem Municipal

AO EXMO SENHOR

LUCAS GIBIN SEREN

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P59324077PB8BK45>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P593-2407-7PB8-BK45

